

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal nº. 5.025/2021, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019, Lei Municipal nº. 5.116/2022, Lei Municipal nº. 5.162/2023, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São José do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal nº. 5.025/2021, Lei Complementar Municipal nº. 083/2019, Lei Municipal nº. 5.116/2022, Lei Municipal nº. 5.162/2023, e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial 30, 40 ou 44h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Pedagogo	01	R\$ 4.432,46	40 horas	Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva
Psicólogo II	01	R\$ 6.513,95	40 horas	Profissional com nível superior completo e cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu em Psicologia Escolar e Educacional ou em Educação (educação especial, educação inclusiva, psicopedagogia, Psicologia da educação, Psicologia educacional), reconhecidos pelo MEC ou registro de especialista na área de Psicologia Educacional e Escolar, de Psicopedagogia e de Psicomotricidade concedido pelo Conselho Federal de Psicologia-CFP, além de registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 11h00min do dia 06/06/2023 às 23h59min do dia 05/07/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06/07/2023; **PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.**

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 23/07/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojosedocedro.atende.net

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.saojosedocedro.atende.net

São José do Cedro – SC, 06 de junho de 2023.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal